DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 14
Inexigibilidade 14
Outros Atos 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DECRETO Nº 4.739, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.269, de 27/11/2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026;

D E C R E T A :

Art.1º Ficam transposicionados na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de setembro de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO
(Decreto nº 4.739, de 01 de setembro de 2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
Ficha: 106 08.244.1015.2147.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 213 10.301.1017.2019.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 216 10.301.1017.2019.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 248 10.302.1017.2109.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 11.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ficha: 254 10.302.1017.2137.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 255 10.302.1017.2137.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 261 10.302.1017.2137.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha: 294 10.305.1020.2022.0000 Promoção, Prevenção e Vigilância da 160.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 809 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 64.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 07 01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 317 17.512.1023.2026.0000 Gestão em Saneamento e Recursos H 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 11 03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
Ficha: 433 15.452.0039.2049.0000 Desenvolvimento Urbano e Habitacion 170.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 434 15.452.0039.2049.0000 Desenvolvimento Urbano e Habitacion 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 542 12.361.1061.2096.0000 Caminho da Escola 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 16 02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Ficha: 592 12.361.1027.2164.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 300.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha: 615 12.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar 66.150,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **971.150,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha: 915	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 217	10.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 271	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Púb	-327.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 743	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	-14.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 885	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	-50.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07	01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
Ficha: 313	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H	-7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 12	05 SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Ficha: 459	15.452.0042.2056.0000	Promoção de Uma Cidade Mais Limpa	-180.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha: 526	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 528	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-1.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 531	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 533	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-16.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha: 537	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 555	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 571	12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 573	12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-1.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
Ficha: 600	12.365.1027.2166.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 602	12.365.1027.2166.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-200.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
Ficha: 632	12.363.1029.2034.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 617	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	-12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 621	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	-1.150,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-971.150,00**

DECRETO Nº 4.740, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.269 de 27/11/2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de setembro de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO
(Decreto nº 4.740, de 01 de setembro de 2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha:	147	08.244.1015.2153.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	3.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **3.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha:	145	08.244.1015.2153.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-3.000,00**

DECRETO Nº 4.741, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.269, de 27/11/2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de setembro de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO
(Decreto nº 4.741, de 01 de setembro de 2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	04	05 PAÇO MUNICIPAL		
Ficha:	92	04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo	10.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha:	97	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	20.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	106	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	4.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	04 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	158	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	52.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	04 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	163	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	20.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:	165	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	10.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha:	199	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	5.312,94
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	213	10.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	200.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	216	10.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	20.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	298	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	2.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	809	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	87.054,18
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	810	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	20.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:	811	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	120.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	09	02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
Ficha:	354	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	70.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha:	367	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O	100.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	10	04 SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
Ficha:	398	04.123.0034.2045.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O	11.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	11	03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	11	03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
Ficha:	438	15.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitacion	50.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	12	05 SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Ficha:	447	15.452.0042.2055.0000	Promoção de Uma Cidade Mais Limp	40.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	13	01 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL		
Ficha:	477	04.122.0050.2058.0000	Estoque e Encaminhamento de Materi	6.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	15	01 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
Ficha:	517	04.124.1021.2114.0000	Sistema Municipal de Controladoria	9.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha:	540	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	40.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	542	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	20.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	547	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	30.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	19	02 SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON		
Ficha:	678	04.062.0007.2105.0000	Processo Jurídico e Consultivo	1.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**947.367,12**

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha:	915	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-2.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha:	191	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenç	-1.001,10
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	200	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenç	-3.989,02
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	271	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Públ	-410.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:	778	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Públ	-1.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	12	05 SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Ficha:	459	15.452.0042.2056.0000	Promoção de Uma Cidade Mais Limpa	-489.377,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	27	01 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS		
Ficha:	911	04.122.0004.2201.0000	Gestão da Política Pública Municipal	-40.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				**-947.367,12**

DECRETO Nº 4.742, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.275, de 17 de dezembro de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 519.363,79** (Quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			**519.363,79**
Anulação			
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
163	08.244.1015.2015.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 100.000,00
			Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
	01		TESOURO
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
184	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 120.000,00
			Unidades Básicas de Saúde - UBSs
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01		TESOURO
	310	000	SAÚDE–GERAL
232	10.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 80.000,00
			Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01		TESOURO
	310	000	SAÚDE–GERAL
254	10.302.1017.2137.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 125.000,00
			Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01		TESOURO
	310	000	SAÚDE–GERAL
777	10.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 3.900,00
			Atenção à Saúde Bucal
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301	012	Atenção a Saúde Bucal - APS

02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
315	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos 15.000,00
			Rede de Tratamento e Abastecimento de Água
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA

02	07	02	SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO
331	17.512.1023.2138.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos 12.000,00
			Vistoria, Leitura e Faturamento de Água e Esgoto
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	01		TESOURO
	110	000	GERAL

02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
418	15.452.0039.2112.0000		Desenvolvimento Urbano e Habitacional Sustentáveis 36.000,00
			Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01		TESOURO
	100	007	CIP - Iluminação Pública

02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS
457	15.452.0042.2056.0000		Promoção de Uma Cidade Mais Limpa e Conservada 10.000,00
			Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	01		TESOURO
	110	000	GERAL

Excesso

02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
751	08.244.1015.2015.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 800,00
			Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	500	032	Benefício Eventual Estadual

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
777	10.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 6.000,00
			Atenção à Saúde Bucal F
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301	012	Atenção a Saúde Bucal - APS

Superávit Financeiro

02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
317	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos 10.663,79
Rede de Tratamento e Abastecimento de Água			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
140	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R$ 6.800,00; superávit financeiro no valor de R$ 10.663,79 e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964:

3

Anulação

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
185	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde Unidades Básicas de Saúde - UBSs	-325.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
271	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde Assistência Farmáceutica Municipal	-100.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
776	10.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde Atenção à Saúde Bucal	-3.900,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301	012	Atenção a Saúde Bucal - APS	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
309	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	-8.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
325	17.512.1023.2027.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	-7.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	07	02	SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO	
329	17.512.1023.2138.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos Vistoria, Leitura e Faturamento de Água e Esgoto	-12.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
417	15.452.0039.2112.0000		Desenvolvimento Urbano e Habitacional Sustentáveis Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros	-36.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	100	007	CIP - Iluminação Pública	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
459	15.452.0042.2056.0000		Promoção de Uma Cidade Mais Limpa e Conservada Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Anulação (-) **-501.900,00**

4

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de setembro de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 136/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 705, BAIRRO CENTRO, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

CONTRATADO: JOÃO PAULO BRAGA (CPF Nº 268.457.248-81)

VALOR TOTAL: 24.000,00

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08/10/2026.

Guararapes, 16 de outubro de 2026.

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o conselheiro suplente, senhor Carlos Augusto da Silva Barbosa, CPF nº 425.866.468-51, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar pelo período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2026, em virtude das férias da Conselheira Tutelar Simone Prates Heiderich.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 16 de outubro de 2026

Simone Souza Simão da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....